



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Educação

Setor a ser atendido: Setor de Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

Destinação final: Escolas Municipais

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DE MANUTANÇÃO SIMPLES

I – PRELIMINARMENTE/INTRODUÇÃO.

Este Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de oficialização, elaborado pelo setor técnico, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar procedimentos de contratação, a depender da viabilidade apontada no decorrer do estudo, em consonância com o que consta nos autos do processo 52503/2021 – recomendação da Secretaria Municipal de Controle Interno, embasada na IN nº. 40/2020 do Ministério da Economia e no Parecer Consulta nº. 0019/2020-1 do Tribunal de Contas do Espírito Santo.

Em especial, este Estudo Técnico Preliminar, está elaborado conforme Instrução Normativa SCL nº. 10/2023 – Elaboração de ETP, no modelo disponibilizado no anexo I do documento.

II – ÁREA REQUISITANTE

Requisitante: Setor de Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Equipamento de Manutenção Simples.

Processo nº.: 42099/2024

Data de Protocolo: 08.08.2024.

III – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição do Equipamento de Manutenção Simples visa atender a Secretaria de Educação que entende que é imprescindível para garantir a continuidade dos serviços de manutenção das instalações e equipamentos, agilizando e melhorando eficiência e qualidade das manutenções da Secretaria Municipal de Educação de Marataízes, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas das 36 Unidades Escolares.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Considerando que as atuais ferramentas utilizadas estão desgastadas e obsoletas, o que compromete a qualidade de manutenção aumentando custos de reparos devido à falta de ferramentas adequadas e trazendo risco aos servidores que as utilizam.

A razão deste encontra respaldo no fato de que há necessidade ao perfeito andamento dos serviços básicos da Secretaria de Educação, em função de suas unidades escolares. Considerando que o presente objeto aqui solicitado é essencial para a continuidade dos trabalhos voltados a infraestrutura das escolas do município, de uso comum e posse de todos em todos os períodos do dia, com acessibilidade. Antes de solicitar a deflagração deste processo licitatório, esta secretaria realizou um levantamento minucioso acerca dos itens e quantitativos. Ressalto que, apesar de existir uma empresa contratada para atender a prefeitura com pequenos reparos, a educação dispõe de uma equipe de funcionários para realização de manutenções simples de rotina, como troca de fechaduras, troca de lâmpadas, reparos em portões, limpezas de caixa de gordura, limpeza de pátios, serviços simples de eletricidade como troca de resistência de chuveiros, instalação de chuveiros, serviços simples de marcenaria, como instalações de quadros, aparafusamento de materiais didáticos, montagem de brinquedos de pátio e manutenção dos mesmos, instalação de ventiladores, reparos de pias, como troca de torneira, carrapetas, sifões, mangotes dos vasos sanitários, desentupimentos de vasos e pias, troca de interruptores, tomadas entre outros.

A continuidade da manutenção visa a conservação da estrutura em melhor, favorecendo o bem-estar dos usuários e atendimento rápido e/ou agendados, contribuindo assim, para o desenvolvimento social e educacional destes. A empresa terceirizada requer agendamento prévio para o atendimento dos serviços, sendo que a equipe da SEMED está à disposição imediata para sanar as urgências requeridas pelas unidades escolares, como por exemplo, troca emergencial de uma lâmpada, de uma resistência de chuveiro (em se tratando de creches), um entupimento de pia ou vaso sanitário. Essa aquisição de materiais para o registro de preços, para futura aquisição, se justifica face ao interesse público presente na necessidade do atendimento por diversas situações (emergenciais), que serão realizadas pelos próprios funcionários da SEMED, que de forma alguma interferirá no serviço prestado pela prefeitura através da terceirizada, que por sua vez, continuará prestando serviços e cumprindo o contrato que se segue, mas contando com um reforço mesmo que de forma discreta e simples, mas que atende de forma emergencial as

Estrada dos Cancelas, nº 111, Centro – Xodó, Maratáizes/ES. CEP: 29.345-000



E-mail: compras.educacao@marataizes.es.gov.br

com o identificador 3500310033003400330038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

necessidades das unidades escolares que são atualmente 40 imóveis. Estes materiais atenderão a sede da Secretaria Municipal e as unidades escolares e ficarão sobre os cuidados do Setor de Manutenção, armazenados em local próprio localizado na sede da SEMED, que atenderá a demanda conforme solicitações das unidades em tempo real, ou seja, emergências das escolas (diretoras), seguido de acompanhamento do funcionário contratado especificamente para controle, serviço e manuseio dos materiais requeridos. Contudo, uma manutenção preventiva, adequada e eficiente é uma forma racional de aplicar os recursos destinado para a melhoria das escolas do Município ficando clara a necessidade de atuar com agilidade e eficiência na execução da conservação da infraestrutura das escolas do município, uma vez que é seu dever e responsabilidade organizar e prestar os serviços de interesse local, sendo que a infraestrutura se constitui como uma das principais atribuições desta secretaria, pois o bem-estar dos alunos, dos funcionários e demais usuários são fundamentais para o bom funcionamento destas instituições. No que tange à modalidade licitatória escolhida, optamos por registro de preços, por se tratarem de bens comuns a outras secretarias e temos a destacar que está em consonância com os ditames legais, configurando-se adequada ao objeto do certame. E por todo o já exposto, pode-se asseverar com segurança que os serviços essenciais são para a coletividade e para o Ordenamento Jurídico indispensáveis à manutenção da vida e dos direitos, conceitos este que reforça a tese de impossibilidade de sua interrupção. Além do mais, por serem indispensáveis à normalidade das relações sociais ocupam natureza pública, onde não se evidencia proprietários destes serviços, mas apenas gestores que devem atuar para a preservação de sua utilização pelo homem.

Considerando que equipamentos específicos para esse tipo de manutenção, garante bem-estar, manutenção de qualidade e organizada, com essas aquisições haverá potencial aumento na qualidade das atividades e ações administrativas que são desenvolvidas na rede pública municipal de ensino e na Secretaria Municipal de Educação, de modo a contribuir com um atendimento excelência.

Além de atender toda a demanda dos setores administrativos da Secretaria, em suas atividades rotineiras, também é ferramenta necessária de apoio e sustento às atividades desenvolvidas diretamente nas escolas da rede, em áreas internas e externas.

IV – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Estrada dos Cancelas, nº 111, Centro – Xodó, Maratáizes/ES. CEP: 29.345-000



E-mail: compras.educacao@marataizes.es.gov.br

com o identificador 3500310033003400330038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

IV.1 – Da utilização do Registro de Preços

A aquisição ocorrerá mediante sistema de registro de preços, nos termos dos artigos 82 a 86 da Lei nº. 14.133/2021, assim como do art. 3º, incisos II e III do Decreto Municipal nº. 3.358/2024.

Entendemos que os objetos são convenientes aos atendimentos a mais de uma secretaria e pela natureza dos objetos não há como definir previamente o quantitativo a ser efetivamente demandado pela Administração, se trata de uma estimativa de consumo anual.

Assim também, se reveste conveniente destacar, em se tratando de economia, a contratação parcelada prevista no Decreto que regulamentou o Registro de Preços, permite além da otimização do espaço físico desta Secretaria Municipal de Educação, a melhor gerência do orçamento da secretaria, permitindo que haja alteração no quantitativo demandado, por situações imprevisíveis em momento de estudo técnico (catástrofes naturais, pandemias e outras situações que demandem realocação do orçamento público).

Posto isto, entendemos devidamente fundamentado o enquadramento da solução à legislação do pregão eletrônico para registro de preços.

IV.2 - Da modalidade Licitatória

A equipe de planejamento entende como tecnicamente viável a aplicação do pregão, visto se tratarem os objetos de objetos comuns, cujos padrão de qualidade são tecnicamente especificados por meio usual no mercado, na modalidade eletrônica, com vistas a ampliar a competitividade dos licitantes e atrair preços mais vantajosos ao município.

Desta forma chegou-se aos seguintes descritivos mínimos:

Objeto	Especificação
ASPERSOR IRRIGADOR 3 PONTAS	Com as seguintes especificações mínimas exigidas: Irrigador 3 Pontas, base giratória com haste e engate rápido – Leve e resistente qualidade Japi AJ12 – Para mangueiras de jardim ½. Característica: Model? Aj12 – Conector para engate rápido, Diâmetro de irrigação superior a 10m – Giro de 360º - Material: Plástico – Medidas aproximadas da Haste: 22 cm.
BOLSA PARA FERRAMENTAS	Com as seguintes especificações mínimas exigidas: Impermeável – base/fundo em borracha resistente e rígida; lona poliéster 600d .
CABO DE BATERIA	Com as seguintes especificações mínimas exigidas: Uso: automotivo 12 volts. Carga aproximada: 200a. Especificações Técnicas: Comprimento mínimo: 2,5m.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CAVADEIRA DE BOCA COM CABO	Com as seguintes especificações mínimas exigidas: Abertura das pás da cavadeira articulada: 100,0MM – Largura das pás da cavadeira articulada: 105,0 mm, Comprimento total da cavadeira: mínimo de 1,40m.
COLHER DE PEDREIRO Nº 08	Com as seguintes especificações mínimas exigidas: Aço Carbono, pintura eletrostática a pó, cabo de madeira.
CONECTOR PARA MANGUEIRA	Com as seguintes especificações mínimas exigidas: Adaptador com engate rosqueado para mangueira de jardim em plástico resistente. Compatível com o descritivo da mangueira a ser licitada.
CORDA EM POLIPROPILENO TRANÇADA 10MM	Com as seguintes especificações mínimas exigidas: Corda trançada em Polipropileno de 10mm ou 3/8 polegadas - 100% virgem (alma e Capa) de múltiplo emprego, feita com multifilamentos de alta tenacidade. Corda leve com grande flexibilidade, resistência kgf 781,9 – carretel com 200 metros.
DESEMPENADEIRA	Com as seguintes especificações mínimas exigidas: Dentada, perfil da desempenadeira de aço: dentada material do cabo da desempenadeira de aço – madeira tipo do cabo desempenadeira: fechado tipo de fixação do cabo na lâmina de aço por rebite – largura aproximada: 120,00mm comprimento aproximado da desempenadeira: 390,00 mm e peso aproximado de: 0,39 kg.
DESEMPENADEIRA DE MADEIRA	Com as seguintes especificações mínimas exigidas: material da base de madeira sem espuma - tipo de cabo: fechado – largura aproximada: 140mm – comprimento aproximada: 260mm e peso aproximado: 0,10kg
ESGUICHO PARA MANGUEIRA	Com as seguintes especificações mínimas exigidas: Fabricado em plástico resistente – com engate rosqueado e jato regulável que permite controle do fluxo d'água através de regulador frontal. Compatível com o descritivo da mangueira a ser licitada.
ENXADA COM CABO	Com as seguintes especificações mínimas exigidas: Peso da enxada: 2,5 lb modelo da enxada: larga - largura da enxada: 305,0 mm - altura da enxada: 248,0 mm processo de fabricação da enxada: estampada tipo de cabo da enxada: com cabo tipo do olho da enxada: redondo medida do olho da enxada: 38 mm peso: 1.75 kg
ESCADA FLEXÍVEL DE FIBRA	Com as seguintes especificações mínimas exigidas: Aberta: 9,91m aproximadamente, Fechada: 5,74m aproximadamente, Peso: 29kg - Extensível vazada, Perfil "U", Carga máxima de trabalho 110kg. Catraca em alumínio; Degrau Tipo "D"; Gancho de amarração; Faixa de Sinalização.
FACÃO COM BAINHA	Com as seguintes especificações mínimas exigidas: Tamanho lâmina: 0,40, tamanho cabo: 0,16, tamanho total: 0,56, Peso: 0,719kg, Material: Aço inoxidável 420, Dureza rockwell: 52HRC, cabo em madeira ou polipropileno. Lâmina angular, passador para fiel. Com bainha em couro.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LINHA	Com as seguintes especificações mínimas exigidas: Fio para alinhamento, modelo trançado, comprimento aproximado de: 100mts.
MANGUEIRA	Com as seguintes especificações mínimas exigidas: Mangueira flexível de silicone para jardim, diâmetro ¾, rolo com 50 metros.
MARRETA	Com as seguintes especificações mínimas exigidas: 4 a 5kg – material: Aço carbono – material do cabo fibra emborrachado.
MARTELO COM CABO	Com as seguintes especificações mínimas exigidas: Martelo unhas de 25cm – cabo fibra emborrachado.
NÍVEL DE ALUMÍNIO	Com as seguintes especificações mínimas exigidas: 3 bolhas, horizontal, vertical, transversal, régua auxiliar de 600mm, material do nível alumínio.
PÁ QUADRADA	Com as seguintes especificações mínimas exigidas: Cabo em madeira – Aplicação: construção civil – material: aço carbono – formato: quadrada – tamanho: aproximado de 330x275mm – comprimento aproximado do cabo: 0,74mm – características adicionais: cabo madeira em Y.
PÉ-DE-CABRA	Com as seguintes especificações mínimas exigidas: Tipo: Simples – Material: aço – acabamento: pintura eletrostática – tamanho aproximado de: 600x110x34 mm.
PENEIRA	Com as seguintes especificações mínimas exigidas: Peneira para areia com aro de madeira e diâmetro aproximado de 60 cm.
PINCEL PARA PINTURA 2.1/2"	Com as seguintes especificações mínimas exigidas: Pincel indicado para pinturas com tintas látex e acrílicas – Material das cerdas do pincel: Natural. Material do cabo: plástico. Largura do pincel: 2.1/2" – 63,5 mm – comprimento das cerdas: 4 cm – largura das cerdas 6 cm – comprimento total: 22 cm – cabo: 14 cm – peso: 66g.
PLAINA MANUAL	Com as seguintes especificações mínimas exigidas: Plaina manual com base lisa é indicada para cepilhar e desbastar madeira. Cabo e punho em plástico ABS de alta resistência e lâmina com alto poder de corte. Tamanho da plaina: Nº. 3 – Material do corpo da plaina: Ferro Fundido – Material do cabo: Plástico – Tipo de base da plaina: Lisa – Comprimento da base da plaina: 230,0mm – Largura da base da plaina: 55,0mm – Largura da faca para plaina manual: 45mm.
PRUMO	Com as seguintes especificações mínimas exigidas: Material: aço características adicionais: cordão náilon e calço guia madeira peso: 1.000g.
RASTELO	Com as seguintes especificações mínimas exigidas: Vassoura para grama regulável com cabo e de 16 a 18 arames.
REBITADOR MANUAL ALICATE REBITE/REBITADEIRAS:	Com as seguintes especificações mínimas exigidas: Aço estampado, para rebites de alumínio até 4,0mm, acompanha 4 bicos: 3/32" – 2,4mm, 1/8" – 3,2mm (2 peças), 5/32" – 4 mm e chave.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RÉGUA DE PEDREIRO	Com as seguintes especificações mínimas exigidas: Feita em alumínio – comprimento: 1m.
ROLO DE ESPUMA 9CM	Com as seguintes especificações mínimas exigidas: rolo de pintura em Espuma de poliéster amarelo – 9cm.
ROLO DE LÃ	Com as seguintes especificações mínimas exigidas: Rolo de lã indicado para pintura a óleo, látex, acrílica e esmalte – com cabo – Branco – largura do rolo 23cm, altura da lã 20mm.
SERROTE COM CABO	Com as seguintes especificações mínimas exigidas: Cabo de madeira para os dentes - superfície lisa – lâmina de aço extra duro - tamanho: 18cm – composição 65mm – comprimento aproximado de 56cm.
TALHADERIA	Com as seguintes especificações mínimas exigidas: Corpo fabricado em aço, encaixe SDS. Com martelete rompedor / perfurador- comprimento aproximado de : 265mm – largura aproximada da ponta: 42mm.
TORQUÊS	Com as seguintes especificações mínimas exigidas: Material corpo: aço – tipo: corta casco – acabamento: tintura – tamanho: 15pol aproximadamente – cabo pintado - comprimento: 390mm.
TRENA 10M X 25MM:	Com as seguintes especificações mínimas exigidas: Com estojo anatômico em ABS de alta resistência- com revestimento em borracha termoplástica – Fita em aço com graduação em milímetros e polegadas, numeração contínua – trava da fita – alça em nylon e presilha para cinto – gancho ajustável na ponta da fita.

Lembramos a Mangueira de Jardim com engate e esguicho foram desmembrados por falta de oferta no mercado para cotação de preços.

Outro item que passou por adequações foi o facão com bainha, o cabo foi substituído por madeira ou polipropileno ao invés de revestimento emborrachado e a bainha alterada para couro, por haver mais ofertas no mercado.

IV.3 – Garantia e Assistência Técnica do objeto.

Não haverá necessidade de assistência técnica, sendo necessário somente, constar a validade legal prevista no Código de Defesa do Consumidor.

IV.4 – Sanções por inexecução

A equipe designada para recebimento dos objetos, acompanhamento e fiscalização do (s) contrato (s) deverá comunicar qualquer falha na prestação de serviço à equipe responsável, para que haja a adoção de providências ações de penalidades e responsabilidade previstas em contrato, conforme instrumentaliza a IN- COPAS nº. 001/2020, aprovada através do Decreto-N nº.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.616/2020, publicada no diário oficial do município, edição nº. 3014, sob pena de apuração de responsabilidade do servidor pela frustração da aquisição.

Entende-se, que é de responsabilidade do licitante, na hora da elaboração dos preços, a verificação da variação de mercado, assim como do frete, para apresentação de melhor proposta ao município.

As sanções estão elencadas tanto na legislação federal que rege as licitações, bem como em editais padrão de licitações, a fim de orientar os servidores que atuam diretamente na elaboração e tramitação dos processos de compras da administração municipal.

IV.5 – Amostras

A fim de verificar a qualidade do objeto ofertado, bem como se o mesmo atende as especificações mínimas definidas nos Termo de Referência, no edital deverá ficar pendente da análise dos catálogos/folders dos produtos ofertados pela equipe técnica da Secretaria de Educação, a fim de verificação se a marca/modelo ofertado atende as especificações técnicas mínimas do edital.

Tal medida se faz necessária como forma de medida de prevenção a imbróglis que podem ser causados na execução de eventual obrigação, pelo produto ofertado ser de qualidade inferior ao solicitado no certame.

IV.6 – Qualificação Técnica

a) Apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica Operacional, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, por ter fornecido ou fornecer produtos de natureza equivalente ao ora licitado, inclusive quantitativo, com bom grau de satisfação, devendo ainda, o documento constar o objeto fornecido e o local de fornecimento, conforme Legislação Vigente – Lei nº. 14.133/2021. (Art. 18 xx e Art. 67 inciso 2).

Justificativa da exigência: Apesar da previsão legal, há necessidade de justificar a exigência de qualificação técnica, que é feita única e exclusivamente para verificar se a empresa tem possibilidade de cumprir a proposta e preços ofertados ao município, a fim de evitar a frustração





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

do certame pós registro de preços, o que acarretaria em prejuízos a administração tanto de ordem econômica quanto social.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

A equipe de planejamento, após verificar as compras do objeto semelhante em outros órgãos públicos, entende que a solução de mercado viável, é a aquisição dos equipamentos.

Acompanhando o perfil de compra de outros municípios para o objeto aqui almejado, compreendemos como vantajosa esta solução, pois gera competitividade, o que atrai um melhor valor para o município, pois verificamos que no mercado há diversas empresas no ramo que podem atender a demanda e a solução de aquisição.

VI – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Os quantitativos constantes nesta solicitação foram distribuídos com base no histórico de compras e utilização de materiais iguais ou similares para a manutenção das escolas (pequenos reparos) em anos anteriores e distribuídos para manuseio dos funcionários contratados para a função, atualmente 04. Essa demanda estima atender 38 escolas, a sede da secretaria e o almoxarifado. Apesar de não possuímos uma estimativa precisa, calculamos por base, inclusive nos históricos da empresa terceirizada que presta serviço a prefeitura municipal, alguns itens foram solicitados para atender as necessidades mais simples de algumas escolas em regime de Tempo Integral.

VII – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estimamos um valor total de R\$ 19.247,61 (Dezenove mil, duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e um centavos), como aceitável para a pretensa aquisição.

As planilhas com valores unitários e referenciais no anexo I.

Certificamos, na oportunidade, que os valores levantados para Estudo Técnico Preliminar, são exclusivamente para esteio do planejamento da contratação, com vistas a verificar a viabilidade da contratação e não conversam com eventual pesquisa de preços.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Haverá necessidade de parcelamento da solução, vez que se trata de aquisição de menor preço por item, conforme melhores orientações dos órgãos de controle (Tribunal de Contas).

IX – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para os objetos em questão não há necessidade de contratação correlata ou interdependente.

X – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O planejamento prevê a aquisição do objeto para promover a melhoria das condições ambientais de trabalho, bem como melhoria da capacidade escolar, no sentido de otimização de organização. Nesse sentido, uma vez que o município não elabora Plano Anual de Contratações e, há previsão para realização de despesa através da Lei Orçamentária Anual, entendemos que pode-se concluir que há alinhamento entre contratação e planejamento.

XI – RESULTADOS PRETENDIDOS

O resultado pretendido com a contratação é a continuidade dos serviços públicos, visto que manter o ambiente escolar em perfeitas condições de limpeza e organização é essencial para realização das atividades administrativas.

No âmbito da educação, em específico, o resultado pretendido, além de otimizar o trabalho rotineiro da equipe de manutenção das escolas e secretaria, promove ambiente saudável e seguro nas instituições de ensino através da utilização do objeto em atividades, de manutenção e limpeza.

No que pertine ao desenvolvimento nacional a que a norma se refere, nesse aspecto, especificamente da contratação, tem-se que as empresas que irão cotar os preços e participar da licitação, nos termos da legislação de regência, possuem base territorial no país, posto não se tratar de produtos importados. Além do mais, a possibilidade de adesão por outros órgãos públicos, permitirá que outros municípios/secretarias possam adquirir os produtos da empresa vencedora, hipótese que repercutirá na sua receita e, de consequência, promoverá desenvolvimento econômico e sustentável.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

XII – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO / AÇÕES DE TREINAMENTO PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

A equipe de planejamento entende que não há necessidade de treinamento de equipe para atuar na fiscalização do contrato, visto que há habitualidade de servidores comumente designados para esta função.

XIII – IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

Não elaborado por falta de conhecimento da equipe de planejamento.

XIV– CONCLUSÃO SOBRE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Por todo o exposto, declara-se viável a contratação com base neste Estudo Técnico preliminar, do ponto de vista técnico, socioeconômico e ambiental.

XV – EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Servidor	Lotação	Matrícula	Função
Alessandra Rezende da Silva Rodrigues	Setor de Compras	Matrícula nº. 107563-01	Integrante Técnico
Paula Jordem Almança	Setor de Patrimônio	Matrícula nº 110621-04	Integrante Técnico Requisitante

Estudo Técnico Preliminar analisado, aprovado e assinado por Erondina da Silva Paz Almeida, Secretária Municipal de Educação.

Erondina da Silva Paz Almeida
Secretária Municipal de Educação
Decreto-P nº. 9.940/2023

